



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura  
Direção da Editora UFRJ**EDITAL N° 587, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Processo n° 23079.233383/2024-78

**EDITAL N° 587, de 25 de julho de 2024, PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS  
PESQUISADORAS/ES NEGRAS/OS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS**

O Diretor da Editora UFRJ/FCC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ n° 41, de 10/10/2019, resolve, a fim de contribuir com a divulgação das produções científica e artística, tornar pública, por meio do presente edital, a realização de seleção de originais de todas as áreas de conhecimento para publicação de obras de autoria de pesquisadoras/es negras/os, quilombolas, indígenas, obedecendo aos critérios da política editorial da Editora UFRJ e dentro das condições estipuladas a seguir:

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente edital, aprovado na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, realizada em 14/05/2024, tem por objetivo captar obras para compor a pauta de publicações da Editora UFRJ para o ano 2025, de forma a ampliar a variedade de áreas, temas e correntes de pensamento abrangidos pela Editora. Visando a uma reparação histórica, a Editora almeja privilegiar a presença de pesquisadoras/es negras/os, quilombolas e indígenas em seu catálogo, tornando-o mais representativo da mudança de perfil da universidade brasileira e da ciência praticada hoje no Brasil.

**2. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO**

2.1 As obras submetidas poderão ser de autoria individual, em coautoria ou constituir uma coletânea de textos organizados, com perfil acadêmico (científico ou artístico) relativo a quaisquer áreas do conhecimento. Em todos os casos pelo menos um dos autores ou organizadores deverá ter título de doutor e estar vinculado a instituição de ensino superior e/ ou de pesquisa.

2.1.1 Em caso de autoria individual, além de ter título de doutor e estar vinculado a instituição de ensino superior e/ou de pesquisa, o proponente deverá ter o perfil étnico-racial requerido pelo Edital.

2.1.2 Em caso de coautoria, pelo menos um dos autores deverá ter o perfil étnico-racial requerido pelo Edital.

2.1.3 Em caso de coletânea, pelo menos o organizador (ou um deles, em caso de mais de um) deverá ter o perfil étnico-racial requerido pelo Edital.

2.2 Cada proponente poderá concorrer com apenas 1 (um) original e apenas em 1 (um) dos Editais publicados pela Editora UFRJ em 2024.

2.2.1 A não observação da exigência descrita no item 2.2 levará à exclusão de todas as propostas apresentadas.

2.3 É permitida a inclusão de 1 (um) texto assinado pelo(s) organizador(es), no caso de coletânea.

2.4 Os textos apresentados deverão ser inéditos e conter de 200.000 a 600.000 caracteres com espaços, não sendo aceitas propostas de reedição ou de tradução.

2.4.1 Não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses.

2.4.2 Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar.

2.4.3 No caso de coletâneas, não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos, edições comemorativas ou similares, e os textos deverão guardar coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital (anexo 1) pelo correio eletrônico [editais24editora@editora.ufrj.br](mailto:editais24editora@editora.ufrj.br).

3.2 O (A) s proponente(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) original em formato Word, totalmente desidentificado, com páginas numeradas, completo, incluindo sumário, referências bibliográficas, anexos (se houver) e imagens digitalizadas (se houver), para avaliação duplo-cega;
- b) original identificado em formato Word, para uso interno da Editora;
- c) ficha de inscrição (anexo 3), devidamente preenchida;
- d) autodeclaração referente ao perfil requerido pelo edital, conforme modelo (anexo 4);
- e) *curriculum vitae* gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa, atualizado há menos de 90 (noventa) dias;
- f) resumo da obra com 5 (cinco) linhas, em folha separada (3000 caracteres com espaço);
- g) termo de cessão de imagens (se houver);
- h) no caso de coletâneas, lista com os nomes dos autores (nome e e-mail) e seus respectivos capítulos em folha separada.

3.2.1 Não deverá haver qualquer identificação do(s) autor(es)/organizador(es) nos originais apresentados, na versão que trata a letra a) do item 3.2;

3.2.2 Os originais apresentados deverão estar em conformidade com o item 5 deste edital.

3.3 A homologação das inscrições será comunicada aos proponentes pela Editora UFRJ, via correio eletrônico, na data estipulada no calendário (anexo 1).

3.3.1 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste edital serão recusadas.

3.4 No ato da inscrição, o proponente se compromete a não apresentar o mesmo original para outras editoras até a data de divulgação do resultado final da seleção.

3.5 A validação da inscrição consiste na verificação dos atributos da documentação, dados e obras cadastradas, que deverão atender às exigências contidas neste edital, sob pena de exclusão.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS**

4.1 A seleção será realizada pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e qualidade do original, em conformidade com os objetivos referidos no item 1.1.

4.2 O Conselho Editorial da Editora UFRJ poderá, caso julgue necessário, encaminhar originais para avaliação de mérito por pareceristas *ad hoc*, externos à Editora UFRJ, que emitirão parecer formal, considerando o público potencial, a qualidade, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais analisados.

4.2.1 A decisão final da análise do recurso é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado do recurso.

4.3 As obras selecionadas poderão implicar condições de publicação ou solicitações de alterações exaradas pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, as quais deverão ser seguidas pelo(s) autor(es) na elaboração da versão definitiva da obra.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora UFRJ ([www.editora.ufrj.br](http://www.editora.ufrj.br)), e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico.

4.5 Serão selecionados até 5 (cinco) originais para publicação.

4.6 A Editora UFRJ se reserva o direito de não aprovar nenhum original para publicação.

#### **5. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS**

5.1 Os originais deverão obedecer às normas técnicas da Editora UFRJ, de acordo com as orientações presentes no anexo 2.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de papel, projeto gráfico de miolo e de capa), ficará a critério da Editora UFRJ, devendo o(s) autor(es)/organizador(es) se adequar(em) a esses padrões e às normas editoriais da Editora UFRJ para a publicação da obra.

6.1.1 A capa é um elemento material do livro e de responsabilidade exclusiva da Editora. Porém, os autores/organizadores têm a opção de mandar sugestões que podem ou não ser aceitas pela equipe editorial, que toma a decisão final.

6.2 Todos os originais selecionados serão publicados mediante assinatura de contrato de edição a ser firmado entre a Editora UFRJ e os autores/organizadores.

6.3 É prerrogativa da Editora UFRJ definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros selecionados para publicação, no caso de publicação impressa, conforme sua política editorial e determinação orçamentária.

6.4 O(s) autor(es)/organizador(es) dos originais selecionados assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e se comprometem a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou

fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UFRJ de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es)/organizador(es) a permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja). A Editora UFRJ se reserva o direito de não publicar o livro caso não sejam entregues os direitos de uso de imagem, conforme o Termo de Cessão de Direito de Imagem disponibilizado no anexo 5.

6.6 O(s) autor(es)/organizador(es) fica(m) ciente(s) de que, havendo comprovação de fraude de qualquer tipo, incluindo-se na autodeclaração, ou plágio a qualquer tempo, a obra não será publicada, e a Editora UFRJ poderá indicar a seleção de outro original aprovado de acordo com as condições estipuladas neste edital para substituí-la.

6.7 A Editora UFRJ se compromete a publicar, em formato digital gratuito, as obras selecionadas em até 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento, pela Editora UFRJ, do(s) arquivo(s) final(is) completos (texto, imagens em separado em alta definição e suas devidas autorizações).

6.7.1 Caso o(s) arquivo(s) final(is) não sejam entregues da forma requerida acima, a Editora UFRJ poderá optar por desistir da publicação, a qualquer momento.

6.8 No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) é(são) o(s) responsável(is) pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

6.9 O período em que o livro permanece sob a responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) durante alguma das etapas do processo de produção não contará para o prazo de que a Editora UFRJ dispõe para produzir e publicar as obras selecionadas.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA IMPRESSÃO

7.1 As obras selecionadas por este edital serão preparadas prioritariamente para publicação em formato digital e poderão ser disponibilizadas para *download* gratuito nos canais digitais próprios da Editora UFRJ e da Universidade mediante autorização do(s) autor(es)/organizador(es). No caso de haver recursos para impressão após o cumprimento do cronograma interno de produção dos livros digitais, os livros da edição impressa poderão ser disponibilizados para distribuição pelos canais de venda da Editora UFRJ.

7.2 O(s) autor(es)/organizador(es) poderá(ão) utilizar recursos próprios ou recursos de projetos e de agências de fomento para assumir a contratação de serviços de impressão. Caso isso seja feito, a Editora solicitará a entrega de alguns exemplares (a serem definidos em comum acordo) para distribuição pelas livrarias, para cerimônias de lançamentos e para cumprir com a lei do depósito legal com a Biblioteca Nacional e a Biblioteca Pedro Calmon, além da reserva técnica da Editora.

7.3 Em todos os casos, a tiragem da edição impressa será definida mediante adendo ao contrato original de edição digital firmado com a Editora UFRJ.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se na seleção, o(s) proponente(s) reconhece(m) e aceita(m) as normas estabelecidas neste edital.

8.2 A Editora UFRJ se reserva o direito de realizar ajustes no calendário (anexo 1), que serão comunicados por correio eletrônico aos proponentes e publicados na página [www.editora.ufrj.br](http://www.editora.ufrj.br).

8.3 A Editora UFRJ se reserva o direito de proceder com a verificação da autodeclaração, mediante a submissão dos eventuais proponentes à comissão de heteroidentificação da UFRJ.

8.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora UFRJ.

8.5 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Coordenação da Editora UFRJ pelo correio eletrônico [editais24editora@editora.ufrj.br](mailto:editais24editora@editora.ufrj.br)

8.6 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jacques de Moraes, Diretor(a)**, em 31/07/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4442996** e o código CRC **100D4FF9**.

## ANEXOS AO EDITAL

## ANEXO 1

### CALENDÁRIO

27/01/2025 a 04/07/2025

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	de 27 de janeiro (segunda-feira) a 10 de março de 2025
Data limite para envio da documentação obrigatória por correio eletrônico	10 de março (segunda-feira) de 2025
Divulgação da homologação das inscrições por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	4 de abril (sexta-feira) de 2025
Resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	20 de junho (sexta-feira) de 2025
Pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	25 de junho (quarta-feira) de 2025
Resultado do pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	04 de julho (sexta-feira) de 2025

## ANEXO 2

### NORMAS TÉCNICAS

O original submetido à seleção a que se refere este edital deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

1. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas.
2. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009.
3. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet.
4. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
5. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro ou de cada texto (em caso de coletânea).
6. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Esse item indica o conteúdo do documento, suas divisões e seções, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
7. As listas constituem elementos pré-textuais obrigatórios somente quando o livro apresentar grande número de elementos ilustrativos ou explicativos. As listas podem ser de ilustrações, tabelas, abreviaturas ou siglas e notações ou símbolos. Nelas devem constar o número específico da figura ou tabela, seu título e a página na qual se encontra.
8. Outros elementos pré e pós-textuais, como agradecimentos, dedicatória, epígrafe, glossário, índices, apêndices e anexos, são opcionais, ficando a critério do autor sua inclusão. Caso sejam incluídos, deve-se elaborá-los seguindo as normas da ABNT (NBR6029/2023).
9. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra, com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias, e ser obrigatoriamente enviadas em arquivo à parte, conforme instruções dos itens 10 a 15.
10. Deverão ser fornecidas as imagens físicas originais (desenhos originais, fotos sobre papel, diapositivos, etc.) que geraram as imagens inseridas na versão apresentada para avaliação.
11. As imagens digitais devem ser fornecidas em versão editável (jpeg, tiff, png) e em alta resolução.
12. Os arquivos de programas de escritório (como Excel, Autoformas do Word, etc.) deverão ser enviados separadamente, na sua forma original, ainda que ao longo da obra tenham sido utilizados em outros formatos (por exemplo, .jpeg).
13. As imagens vetoriais devem ser elaboradas ou reelaboradas em arquivo do Adobe Illustrator ou ser compatíveis com os filtros de importação do programa. Sugere-se que as imagens sejam editáveis (para eventuais correções). Devem ser fornecidas, também, as fontes utilizadas no arquivo, mesmo que pareçam comuns.
14. As imagens digitais (com meios-tons ou fotográficas) devem ter sido geradas no formato .tif e em alta resolução (300 dpi para imagens coloridas ou em escala de cinza; 600 ou 1.200 dpi para imagens em alto-contraste ou *lineart*, considerando a largura original da imagem equivalente à largura de uma página de livro (formato 14 x 21 cm)).
15. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) e que não produzam resolução compatível com trabalhos editoriais.

## ANEXO 3

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome completo:</b>			
<b>Link do Currículo Lattes e minibiografia acadêmica de até 3 linhas:</b>			
<b>E-mails:</b>			
Principal:			
Alternativo:			
<b>Telefones (com DDD):</b>			
Profissional:	Residencial:	Celular:	
<b>Endereço residencial:</b>			
CEP:	Cidade/Estado:		
<b>Endereço profissional:</b>			
CEP:	Cidade/Estado:		
<b>Título do original (com subtítulo, se houver):</b>			
Número de páginas em PRETO E BRANCO: _____			
Número de páginas em CORES: _____			
Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos, etc.):			
<b>Área(s) de conhecimento:</b>			
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Aplicadas	
<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Multidisciplinar	
<b>Provável público-alvo:</b>			
<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Profissionais	<input type="checkbox"/> Público em geral
<b>Sumário e descrição sucinta da temática do livro/importância do livro para sua área:</b>			

**2. EM CASO DE OBRA MULTIAUTORAL**

**Autores do livro (além do proponente) (Para cada autor, incluído(s) organizador(es), apresentar texto de no máximo 5 (cinco) linhas, contendo formação, atuação profissional e principais publicações (nesta sequência), e-mail e filiação institucional.):**

Possui **autorização assinada** de todos os autores para a publicação?  
( ) Sim ( ) Não

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Recursos financeiros:**

<input type="checkbox"/> Não possuo recursos para a impressão. <input type="checkbox"/> Sim, possuo recursos da agência de fomento: <input type="checkbox"/> Sim, possuo recursos de outra origem:						
<b>Outras informações:</b>						

**4. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X no quadro abaixo e responda à pergunta da sequência.):**

Declaro que li e estou de acordo com o Edital EDITORA/FCC/UFRJ N° 587, de 25 de julho de 2024, ao qual se submete esta proposta.

Há imagens ou material que necessitam de autorização de uso?

SIM  NÃO

Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra após eventual aprovação pelo Conselho Editorial.

Rio de Janeiro, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

proponente da obra \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital EDITORA/FCC/UFRJ N° XXX, de XX de xxxx de 2024, DECLARO que sou \_\_\_\_\_ NEGRO(A)/ QUILOMBOLA/ INDÍGENA.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, assegurado a mim o direito ao contraditório e à ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à referente publicação e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO 5**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no site [www.editora.ufrj.br](http://www.editora.ufrj.br))

Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente na [endereço completo], CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail xxxxxxxxxxxx, telefone (xxxxxxxxxxxxxxxx), doravante denominado LICENCIANTE, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Editora UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada LICENCIADA, ajustam o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA** o direito de utilizar a imagem intitulada \_\_\_\_\_, de sua autoria (ou de autoria de \_\_\_\_\_) para inclusão na obra \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ.
2. A **LICENCIADA** compromete-se a remeter ao **LICENCIANTE**, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso venha a ser selecionado e impresso para publicação.
3. A **LICENCIADA** compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao **LICENCIANTE**.

Rio de Janeiro, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 6

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Este formulário deve ser digitalizado e enviado por e-mail para o endereço: [editais24editora@editora.ufrj.br](mailto:editais24editora@editora.ufrj.br)

Título da Obra:	
Autor:	
CPF:	
Telefones:	
E-mail:	
Apresentação e justificativa do pedido de Recurso:	
Data:	Assinatura:

<b>NÃO PREENCHER – para uso interno da Editora UFRJ</b>	
Título da Obra:	
Em análise ao recurso acima, a Conselho Editorial decide por seu: Deferimento Indeferimento	
Diretor:	Assinatura:
Data:	

Referência: Processo nº 23079.233383/2024-78

SEI nº 4442996

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>